

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o disposto no Artigo 11, inciso XX da redação em vigor do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, homologo a decisão do Sr. Pregoeiro à empresa BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO - EIRELI - EPP, CNPJ 05.367.970/0001-43, no âmbito do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0005/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o CREMESP.

São Paulo, 04 de abril de 2017. Dr. Mauro Gomes Aranha de Lima. Presidente